



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 014/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 582.2012.CGMP.667125.2012.53966, do Relatório n.º 008/2012/1ª C.A.665931.2012.53966, bem como do Despacho n.º 298.2012.CGMP.667123.2012.53966, oriundos da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, no tocante à propositura de vitaliciamento do Promotora de Justiça Substituta, Doutora Ynna Breves Maia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II, alínea "d", da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

CONFIRMAR, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a Excelentíssima Senhora Doutora **YNNA BREVES MAIA**.

Dê ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro